

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 093/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA VILNA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 08.171.878/0001-79)
OBJETO: Fornecimento de pão (Lote VI) para o Centro de Recuperação de Bragança.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESCISÃO CONTRATUAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29121

Nº CONTRATO: 034/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)
OBJETO: Fornecimento de carne bovina (Lote I) para o Centro de Recuperação de Altamira.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 035/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)
OBJETO: Fornecimento de carne de frango (Lote II) para o Centro de Recuperação de Altamira.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 036/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa J.M.E. SANTO (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)
OBJETO: Fornecimento de temperos e hortifrutigranjeiros (Lote III) para o Centro de Recuperação de Altamira.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 037/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa J.M.E. SANTO (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)
OBJETO: Fornecimento de estivas em geral (Lote IV) para o Centro de Recuperação de Altamira.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 038/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa SUPERMERCADO CARDOSO LTDA - ME (CNPJ nº 83.654.004/0001-10)
OBJETO: Fornecimento de pão francês (Lote V) para o Centro de Recuperação de Altamira.
DATA DA RESCISÃO: 20/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESUMO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29336

PORTARIA Nº2327/2009-NAR/NGP.

SUSIPE DE 18/09/2009

Nome: JOSÉ ROBERTO SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2
Origem: Marituba
Destino: Breves
Período: 21 a 23/09/2009
Portaria nº2328/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 18/09/2009
Nome: OCIDEMAR SILVA CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2
Origem: Marituba
Destino: Breves
Período: 21 a 23/09/2009

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29344

PORTARIA Nº 2301/2009-NAR/NGP.

SUSIPE DE 16/09/2009

Publicada no DOE nº 31506 de 17/09/2009
Onde se lê: Nº DIARIAS: 1/2
Leia-se: Nº DIARIAS : 01 e 1/2
Portaria nº 2302/2009-NAR/NGP.SUSIPE de 16/09/2009
Publicada no DOE nº 31506 de 17/09/2009
Onde se lê: Nº DIARIAS: 1/2
Leia-se: Nº DIARIAS : 01 e 1/2
Portaria nº 2303/2009-NAR/NGP.SUSIPE de 16/09/2009
Publicada no DOE nº 31506 de 17/09/2009
Onde se lê: Nº DIARIAS: 1/2
Leia-se: Nº DIARIAS : 01 e 1/2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29384

PORTARIA Nº 2960/2009-DG/CDRH, DE 16.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Ofício 0772/2007-GAB SEC, de 08.09.2009, para cedência do servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, àquela Secretaria,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Assistente Técnico/03, Matrícula 3266990/1, lotado na Unidade Central de Planejamento, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.09.2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2957/2009-DG/CDRH, DE 16.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 06.04.2009, e, o Parecer 2167/2009-NC/PROJUR, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão às fls. 04 do Processo 2009/137443,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora DAYSE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, do Cargo de Médica, matrícula 54182005/3, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.11.2008.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2917/2009-DG/CDRH, DE 15.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 3891/2009-PROJUR, no Processo 2009/310734, deferindo a averbação do tempo de serviço referente ao período trabalhado de 16.06.2005 a 01.05.2007, anterior ao exercício neste Departamento, para efeito de concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente Administrativo, matrícula 54190357/2, lotada na Agência de Trânsito Belém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 08.09 a 07.10.2009, referentes ao triênio 02.05.2007/11.05.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e, considerando o tempo averbado.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2916/2009-DG/CDRH, DE 15.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONCEDER ao servidor OSVALDO SALES GOMES, Assistente de Administração/03, matrícula 3268152/1, lotado na Agência de Trânsito de Tomé Açú, cento e cinquenta (150) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2009 a 29.01.2010, referentes aos triênios 1995/1998 (60 dias), 1998/2001 (60 dias) e 2001/2004 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2959/2009-DG/CDRH, DE 16.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação dos servidores abaixo citados, constante dos Requerimentos datados de 26.06.2009, no Processo o nº 2009/254937, e,
CONSIDERANDO também, a manifestação jurídica através Parecer 3986/2009-NC/PROJUR e, autorização da Direção Geral,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSÁRIO, Vistoriador, matrícula 57173382/2, da Agência da Regional de Trânsito de Redenção para a Agência de Trânsito de Xinguara.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.09.2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2958/2009-DG/CDRH, DE 16.09.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação dos servidores abaixo citados, constante dos Requerimentos datados de 26.06.2009, no Processo o nº 2009/254937, e,
CONSIDERANDO também, a manifestação jurídica através Parecer 3986/2009-NC/PROJUR e, autorização da Direção Geral,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor VALDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 57205278/1, da Agência de Trânsito de Xinguara para a Agência da Regional de Trânsito de Redenção.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.09.2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1719/2009-DG/PROJUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29235

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO as suspeitas de irregularidades em torno do processo de licenciamento e 2ª via de Certificado de Registro de Veículo – CRV do veículo de placas JVC-2300/PA;
CONSIDERANDO o parecer nº 424/2006-PROJUR e o parecer nº 008/2006 – Corregedoria, proferidos nos autos do processo nº 2003/28050, os quais opinaram pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do ex-vistoriador Gláuter Márcio Ferreira Mafra; e dos servidores Maria da Graça Carvalho de Albuquerque; e Moisés dos Santos Pimentel;
RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de Gláuter Márcio Ferreira Mafra, por violação, em tese, aos artigos 177, VI; 178, XXI; e 190, I, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94; e Maria da Graça Carvalho de Albuquerque e Moisés dos Santos Pimentel, pela transgressão, em tese, aos artigos 177, VI; 178, XXI; e 190, I, XI; também da Lei Estadual nº 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 3262480/1 e MABEL PEREIRA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3268624/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;
IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 2973/2009/DG/DUR/RENACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29091

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22,incisos II,V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997,que instituiu o Código de Transito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 168/2004, Nº074/98, ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO-CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 47/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO-DENATRAN E DEMAIS NORMATIVAS AFINS;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa P. Del Aguilal Santiago, CNPJ nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia: CFC AUTO ESCOLA FOCA, junto a este Órgão.
CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais;
R E S O L V E:
Art.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FOCA FILIAL GUAMÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 03.890.117/0006-90, registrado sob o número 1253, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de Belém/PA.
Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contraria do Departamento de Transito do Estado
Art.3º ficam revogadas as disposições em contrárias
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2009.
Joercio Fontinelli Barbalho
Diretor das Unidades Regionalizadas